



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PORTARIA N.º 065/2025

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Estatuto do Servidor Público do Município em seu artigo 82;

Considerando o requerimento formulado pela servidora de nº 16.232 no sentido de que seja concedido TRINTENÁRIO;

Considerando a certidão do Departamento de Recursos Humanos informando o cumprimento dos requisitos para adicional referido;

RESOLVE:

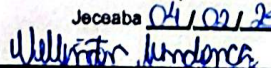
Art. 1º. Fica concedido trintenário a servidora Sra. **Marinete Marques dos Santos Lobo Leite**, a ser pago a partir de Fevereiro de 2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Jeceaba, 04 de Fevereiro de 2025.


Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo á presente Jeceaba <u>04/02/25</u>  Assinatura do Responsável
--